



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.705, de 26 de dezembro de 2018.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.043 de 05 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 233.319,33 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e dezenove reais, trinta e três centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.10.2010 MANUT.SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.3.90.39.00.00 Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 133.319,33

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO

020104.122.10.2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.1.90.11.73.00 Remuneração pela Participação em Órgãos.....R\$ 3.718,83

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.10.2010 MANUT.SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSES.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 42.870,10

04.122.10.2025 ASSISTENCIA MÉDICO - HOSPITALAR

3.3.1.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 4.760,23

ÓRGÃO - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.601.76.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 28.631,34

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 28.338,83

3.4.6.90.71.00.00 Principal da Divida por Contrato.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de dezembro de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda